

LEI Nº 1288/2006


*Dispõe sobre a readequação do **Plano Plurianual-PPA**, instituído pela Lei nº 1232 de 13 de dezembro de 2005, para aplicação no período de 2007 a 2009, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei.


***Art. 1º.** O **Plano Plurianual-PPA**, instituído através da Lei nº 1232 de 13 de dezembro de 2005, para aplicação no período de 2007 a 2009, passa a vigorar na forma dos Anexos, parte integrante da presente Lei.*

***Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano 2006.


ZELMO DE BRIDA
-Prefeito Municipal-

*Projeto de Lei nº 038/2006
Autor: Poder Executivo Municipal*

Publicado no Jornal _____
Diário MS
Edição Nº *3477*
de: *29* / *11* / *2006*

Responsável